

PORTARIA Nº 1.346/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 571/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **CAROLINA ABREU VALENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Belém-PA, a fim de participar de “Capacitação de médicos e enfermeiros para diagnóstico e tratamento de acidente por animais peçonhentos”, a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, sendo tal evento de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
CAROLINA ABREU VALENTE
CPF Nº 825.492.062-15
BANPARÁ
Ag: 094
C/C 000410578-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de outubro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____